



## **PROTOCOLO DE PARCERIA**

A Junta da União de Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), NIF 510 840 221, dando cumprimento ao protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia, designado por "PROTOCOLO 200%", avocado com a Câmara Municipal de Barcelos, propõem a atribuição de um subsídio à **Associação de Pais de Silveiros**, NIF 507 343 441, no montante de 1.175.00€ (mil cento e setenta e cinco euros), para subsidiar os serviços seguintes:

**Subsidio para o Jardim de Infância** **415,00€**

- Subsidio para actividades/visitas de estudo (16 alunos x 8,75) = 140,00€
- Aquisição de material didáctico (150,00€ x 1 sala) = 150,00€
- Aquisição de artigos/produtos de limpeza (125,00€ x 1 sala) = 125,00€

**Subsidio para a Escola Básica** **760,00€**

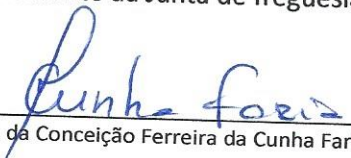
- Subsidio para actividades/visitas de estudo (28 alunos x 7,50€) = 210,00€
- Aquisição de material didáctico (150,00€ x 2 salas) = 300,00€
- Aquisição de artigos/produtos de limpeza (125,00€ x 2 salas ) = 250,00€




O pagamento do referido subsídio será efectuado durante o mês de maio.

Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), 8 de maio de 2019.

A Presidente da Junta de freguesia

  
\_\_\_\_\_  
(Maria da Conceição Ferreira da Cunha Faria)

A Direção da Associação de Pais de Silveiros

  
\_\_\_\_\_  
(Matilde Campelo da Silva Ribeiro)